

RESOLUÇÃO 01/2023 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias (PGAB): Alteração nas Normas para a Elaboração da Dissertação de Mestrado na forma de artigos científicos.

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias, no uso de suas atribuições legais, reunido em reunião ordinária em 07/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Normas para a Elaboração da Dissertação de Mestrado na forma de artigos científicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, e revoga a Resolução 01/2018/PGAB.

Art. 3º A dissertação deve ser elaborada na forma de, no mínimo, um artigo inédito preparado após o ingresso do aluno no Programa. O discente deve ser o autor principal.

§1 Para a submissão desse(s) artigo(s) deverão ser considerados somente os periódicos com corpo editorial, indexados, de circulação nacional e/ou internacional, em nível A (A1, A2, A3 ou A4), conforme qualificação da CAPES vigente.

§2 Para a Defesa da Dissertação, a submissão do(s) artigo(s) não é obrigatória.

§3 Para a solicitação de emissão do diploma é obrigatório anexar o comprovante de submissão do(s) artigo(s) como anexo ao volume final da dissertação. No caso do(s) artigo(s) já ter(em) sido(s) publicado(s) não é necessário anexar este comprovante.

§4 Ao término Defesa do Dissertação o discente assinará o termo de recebimento do Guia Geral do PGAB de Emissão de Diploma.

§5 O volume da Dissertação deverá conter:

- A. **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:** Capa, Folha de Rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo (em língua vernácula), Abstract (resumo em língua inglesa) e Sumário, conforme modelo de formatação definido pelo Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias.

- B. **CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO.** Em texto itemizado, apresentar o tema pesquisado, contextualizar e apresentar o(s) problema(s) a ser(em) abordado(s) nos subitens: 1.1 – Apresentação: justificativa, importância do estudo e nome da revista que o artigo foi ou será submetido. Colocar, obrigatoriamente, como Anexo I as normas de submissão da revista que o artigo foi ou será submetido. 1.2 – Objetivos: Geral e Específico(s). 1.3 - Localização da Área. 1.4 – Métodos de Trabalho. 1.5 – Bibliografia.
- C. **CAPÍTULO 2 – “TÍTULO DO ARTIGO I”.** O artigo deve estar completo, com número de palavras e formatação de acordo com as normas da revista escolhida. Na filiação do aluno e do orientador deve-se incluir o nome do Programa de Pós-Graduação em Geociências e Análise de Bacias. No corpo do texto devem constar as figuras e tabelas, com as respectivas legendas, conforme a ordem em que vão sendo citadas.
- D. **CAPÍTULO 3 – “TÍTULO DO ARTIGO II”.** Idem ao anterior, para o caso de mais de um artigo a ser apresentado.
- E. **CAPÍTULO 4 – CONCLUSÃO.** Em texto único apresentar as principais conclusões da pesquisa.
- F. **ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS:** A parte pós-textual é composta por anexos e/ou apêndices contendo detalhamento de informações importantes para consubstanciar a parte textual.
- **ANEXOS:** O primeiro anexo, obrigatório, deverá apresentar as normas de submissão da revista que o artigo foi ou será submetido. O segundo anexo, deverá conter, o comprovante de submissão do(s) artigo(s), obrigatório na entrega do volume da dissertação após a realização da defesa. O terceiro anexo, deverá apresentar justificativa da participação dos coautores, obrigatório caso existam mais autores do que o aluno e seu(s) orientador(es).
 - **APÊNDICES:** A seção de apêndices, desde que citadas no Capítulo I, pode conter, dados e informações que não puderam ser incluídos no(s) artigo(s), mas que foram gerados e que serviram de suporte para o estudo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e será aplicada para as dissertações defendidas a partir do semestre 2023.1.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 08 de fevereiro de 2023.

Prof. Dra. Maria de Lourdes da Silva Rosa
Coordenadora do PGAB